



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03863/24	Dante Augusto Dalla Pria	04/09/2024
Descrição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL NA RUA AZARIAS GAGLIARDI 1	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Solicitante	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Centro de Custo	314 UNIDADE AMBULATORIAL DE QUATA JOAO JORGE ESTEVAM	
Placa		

Observação

A solicitação de contratação direta para a realização de avaliação mercadológica do imóvel localizado na Rua Azarias Gagliardi, nº 165, onde atualmente funciona o Posto de Coleta e o Centro de Especialidades Médicas, justifica-se pela necessidade urgente de viabilizar a celebração de um contrato de locação para o referido imóvel.

Atualmente, o imóvel é utilizado para atender a população com serviços essenciais de saúde, incluindo o Posto de Coleta e o Centro de Especialidades Médicas. Com a reforma em andamento na Unidade Ambulatorial, torna-se imprescindível assegurar a continuidade dos serviços prestados à comunidade, evitando qualquer interrupção ou prejuízo ao atendimento dos pacientes.

A avaliação mercadológica é uma etapa essencial para a formalização do contrato de locação, garantindo que os valores praticados estejam de acordo com o mercado imobiliário local, evitando sobrepreços e assegurando a conformidade com os princípios da administração pública, em especial a economicidade e a transparência.

Dada a urgência em proceder com a locação do imóvel para a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população, e considerando que a contratação direta permitirá maior celeridade no processo, é plenamente justificada a necessidade de contratação imediata da avaliação mercadológica do imóvel mencionado. Esta medida visa garantir a eficiência na gestão pública, assegurar o atendimento ininterrupto à população e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e adequada.

Como gestores responsáveis pelos recursos públicos, é nosso dever assegurar que os contratos de locação firmados pela administração municipal sejam pautados pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. A realização de uma avaliação mercadológica contribui para o cumprimento desses princípios, garantindo a transparência e a adequação dos gastos públicos.

FICHA: 235

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	763.001.001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	SV	1	0	314	UNIDADE AMBULATORIAL DE

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado